



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SESURB, **que seja realizada a revitalização da Praça Vladimir Herzog, situada no cruzamento entre a rua Tibagi e rua Arlindo Marchetti, bairro Santa Maria.**

Tal medida se justifica, pois a falta de manutenção atrai ruminantes, acumula lixo, além da impressão de abandono de patrimônio público.

Plenário dos Autonomistas, 12 de fevereiro de 2020.

**ANACLETO CAMPANELLA JUNIOR
VEREADOR**